

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PLENÁRIA**  
**PARA RECOMPOSIÇÃO DE MANDATO**

Considerando a necessidade de recomposição Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Colombo se faz necessária eleição do segmento **Trabalhadores do SUAS** de Colombo, preferencialmente trabalhadores do **segmento público e privado**, sendo 01(um) titular e de 01(um) suplente. O Edital de Convocação para recomposição de mandato foi deliberado por meio de reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2021.

Somente será admitida a participação do Trabalhador do SUAS no CMAS das entidades juridicamente constituída, e em regular funcionamento, devendo ter como características essenciais:

- a) A realização de atendimento, assessoramento ou defesa de garantia de direitos na área da Assistência Social;
- b) Garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário;
- c) ter finalidade pública e transparência nas suas ações.

***Dos Objetivos***

A Eleição tem por objetivo de eleger um representante do Trabalhador do SUAS/gestão 2019/2021 para recomposição deste segmento para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº. 1341/2014.

**1) Representantes de Organização de Trabalhadores do SUAS**

- a) Carta de Indicação do candidato
- b) Cópia simples do estatuto e ata de eleição

**2) Representantes de Fórum de Trabalhadores do SUAS preferencialmente trabalhadores do segmento público e privado.**

- a) Carta de Indicação do candidato
- b) Cópia de ata de constituição da eleição para escolha do seu representante.

***Das Inscrições***

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria-Executiva dos Conselhos, no horário das 8hs às 11hs e das 13hs às 16hs, entre os dias 15/03 à 26/03 de 2021. Não serão aceitas inscrições fora da data e horário previsto apresentado.

A comissão eleitoral: ficou constituída através da Resolução CMAS nº 09 de março de 2021, sendo composta por 04(quatro) integrantes, representantes da sociedade civil e poder público, sendo que os mesmos não poderão concorrer às vagas de conselheiro como segue:

- 01-Débora Bastos
- 02-Sineide Ribeiro S. Iurckevicz
- 03-Melissa Cristina A. Noto
- 04-Suely Geremias Marques

A Comissão eleitoral acompanhará o processo eleitoral de recomposição até a instalação da assembleia de eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirigidos por essa Comissão.

***Dos Formulários:***

O envio dos formulários e de todos os documentos poderá ser feito através do e-mail [conselhoscolombo@gmail.com](mailto:conselhoscolombo@gmail.com) ou pessoalmente na Secretaria-Executiva dos Conselhos, localizada a Rua Roberto Lambach Falavinha, 150, 2º. Andar, Jardim Nossa Senhora de Fátima – Colombo/PR, no horário das 8 h às 11 h e 13 h às 16 h.

***Dos Recursos:***

Caberá recurso à comissão eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), imprensa oficial do município. O recurso deverá ser endereçado à comissão eleitoral, entregue pessoalmente na Secretaria-Executiva do CMAS e será deliberado no prazo de 24 horas.

Do Calendário

Publicações do Edital: **12/03, 17/03 e 24/03/2021**

Inscrição: **15/03 a 26/03/2021**

Recursos: **29/03 a 31/03/2021**

Publicação dos Trabalhadores do SUAS Habilitados:  
**06/04/2021**

Da Data, Horário e Local do Evento:

Local: **09/04/2021**

Horário: **10:00**

Local: Auditório da Regional do Maracanã – 4º. Andar  
Rua: Roberto Lambach Falavinha, 150  
Jardim Nossa Senhora de Fátima/Colombo-PR

***ADRIANA SIUTA LEMOS***  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:** AB406726

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2021. Edição 2231  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>